



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 064, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina a Abertura de Sindicância Administrativa.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) veículo da frota municipal, **DESIGNA**:

Os servidores ROSANE FERLA FACHINELLI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 199, GILMAR DE SENA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula 107 e JUCELIO FIORI, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 176, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face **do acidente com danos materiais, ocorrido por volta das 07h45min do dia 24 de janeiro de 2018, entre o veículo Caminhão de Placa IWL-6393 Ford/Cargo, de propriedade deste município, conduzido pelo servidor Rudimar Tirloni, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 171, que estava levando brita no cemitério de Linha São Paulo, e no momento em que estava manobrando para descarregar, pensou em engatar a marcha ré e só escutou a batida no caminhão, oriunda do caminhão de placa IPH 6074 For/Cargo conduzido pelo Senhor Rudimar Baretieri, o qual estava no sentido Linha São Paulo/Linha Alegre**, conforme teor do Boletim de Ocorrência da Brigada Militar nº 01/2018, lavrado em 29 de janeiro de 2018, que segue anexo.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês fevereiro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Analice Baruffi Corbellini

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Secretária Municipal da Administração e Fazer

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____